



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Fernando Oliveira Lima (CPF nº 037.625.983-3)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto¹, a análise das evidências disponibilizadas e das transações financeiras associadas ao senhor Fernando Oliveira Lima, conhecido como Fernandin OIG, e sua empresa One Internet Group (OIG), apresenta indícios robustos de práticas financeiras incompatíveis com a transparência e integridade exigidas por um mercado regulado. Relatórios emitidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) apontam movimentações suspeitas que ultrapassam a cifra de R\$ 100 milhões, conectadas a operações aparentemente estruturadas para camuflar origem de recursos e facilitar fluxos financeiros vinculados a apostas on-line, potencialmente enquadráveis como lavagem de dinheiro.

Destaca-se o depósito de R\$ 1,7 milhão da OIG para a ACJ Plataform Comércio e Serviços, empresa associada a uma suposta laranja registrada no nome de uma faxineira sem capacidade econômica condizente. Esse padrão se repete com outras entidades mencionadas nos relatórios,



como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, cujas movimentações financeiras ultrapassam expressivamente seus respectivos perfis declarados. Além disso, a multiplicidade de depósitos em espécie de origem diversa levanta questionamentos quanto à legitimidade desses fluxos.

Outro ponto crítico reside na relação do senhor Fernando Lima com o jogo Fortune Tiger, conhecido como “Jogo do Tigrinho”. Embora o empresário negue sua conexão, sua convocação pela CPI reflete a gravidade das suspeitas envolvendo sua empresa como representante dessa operação no Brasil. A concessão pelo Ministério da Fazenda para operação de sites de apostas pela OIG Gaming Brazil Ltda. torna ainda mais imprescindível o escrutínio de suas transações financeiras, considerando a potencial utilização de licenças oficiais para validar práticas ilícitas.

Por fim, a ligação de recursos desviados com contratos de patrocínio, como no caso do Corinthians, amplia o alcance das irregularidades. A triangulação de pagamentos entre a OIG, intermediários e empresas de fachada demonstra um possível esquema coordenado de lavagem de capitais, com repercussões que transcendem o mercado de apostas, atingindo setores esportivos e econômicos mais amplos.

Diante desse cenário, a requisição de informações detalhadas ao COAF é imprescindível para esclarecer a origem, o destino e a legitimidade das transações envolvendo Fernando Oliveira Lima, suas empresas e associados. Essa medida se faz necessária não apenas para elucidar os fatos narrados, mas também para salvaguardar a credibilidade do sistema financeiro e combater práticas que colocam em risco a economia nacional.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

